







Memorando n. 158/2017 – GEADM/CREDEO

Goiânia-GO, 22 de junho de 2017.

Ao Senhor

Francisco de Assis Queiroz

Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 000/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir descriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 154/2016

OBJETO DO PROCESSO: FORNECIMENTO E INTALAÇ~ÇAO DE GUARDA-CORPO CAPELA ECUMÊNICA

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será mais necessário o fornecimento do material acima especificado.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ - Aparecida de Goiânia

Francisco de Assis Queiroz Direto: Administrativo Finance and

CREDEQ

Página 1 de 1